



## RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

### PROCEDIMENTO PARA CRIAÇÃO DE RPPN

O proprietário interessado em ter seu imóvel, integral ou parcialmente, transformado em RPPN, deverá acessar o Sistema Informatizado de Monitoria de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - SIMRPPN através do sítio eletrônico <http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/login> e preencher o requerimento disponível no sistema.

Documentação necessária para a criação da RPPN:

I - Requerimento gerado pelo SIMRPPN, contendo a assinatura do proprietário, e do cônjuge ou convivente, se houver.

- **Quando se tratar de condomínio**, todos os condôminos deverão assinar o requerimento ou indicar um representante legal, mediante a apresentação de procuração.

- Se for **pessoa jurídica** o requerimento deve ser **assinado** pelos seus membros ou representantes com poder de disposição de imóveis, conforme seu ato constitutivo e alterações posteriores.

II - cópia **autenticada** das cédulas de identidade dos proprietários; do cônjuge ou convivente; do procurador, se for o caso, e dos membros ou representantes, quando pessoa jurídica.

III - certidão negativa de débitos expedida pelo órgão de administração tributária competente para arrecadação dos tributos relativos ao imóvel, **atualizada e quitada**. Pode ser emitida através do [site da receita federal](#).

IV - certificado do Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), **atualizado e quitado**. Pode ser emitida através do [site do INCRA](#).

V - **três vias** do Termo de Compromisso, **assinadas** por quem firmar o requerimento de criação da RPPN;

VI - cópia **autenticada** do título de domínio do imóvel no qual se constituirá a RPPN.

VII – cópia **autenticada e atualizada** da certidão de matrícula e registro do imóvel no qual se constituirá a RPPN, indicando a cadeia dominial válida e ininterrupta, trintenária ou desde a sua origem.

VIII - cópia **autenticada** da certidão de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel.

IX - **planta impressa da área total do imóvel indicando os limites**; os confrontantes; a área a ser reconhecida, quando parcial; a localização da propriedade no município ou região, e as

**coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural e da área proposta como RPPN**, georreferenciadas de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, indicando a base cartográfica utilizada e assinada por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** e seu **comprovante de pagamento**.

**X - memorial descritivo impresso dos limites do imóvel e da área proposta como RPPN**, quando parcial, georreferenciado, indicando a base cartográfica utilizada e as **coordenadas dos vértices definidores dos limites**, assinado por profissional habilitado, com a devida **ART** e seu **comprovante de pagamento**.

Se for pessoa jurídica, o interessado deve enviar ainda:

I - cópia **autenticada** dos atos constitutivos e suas alterações, no caso de requerimento relativo a área de pessoa jurídica;

II – cópia autenticada da certidão do órgão do Registro de Empresas ou de Pessoas Jurídicas, indicando a data das últimas alterações nos seus atos constitutivos, no caso de requerimento relativo a área de pessoa jurídica;

O requerimento gerado pelo SIMRPPN deverá ser assinado e encaminhado para a sede do Instituto Chico Mendes em Brasília, juntamente com a documentação citada acima.

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70673-970 - Brasília/DF**

Leia o [roteiro para criação de RPPN](#) que ensina como preencher o requerimento online para criação de RPPN via SIMRPPN, e ainda esclarece diversas dúvidas sobre os procedimentos para a criação da reserva.

[rppn.sede@icmbio.gov.br](mailto:rppn.sede@icmbio.gov.br)

(61) 3341-9025

